



EM 29 / 04 / 14



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 037/2014

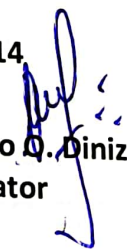
COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 041/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES A PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DO LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO REGIÃO SERRANA" PARA OBRAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO E O MEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

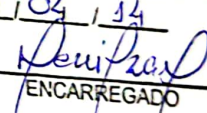
É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 08.04.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 28.04.2014


Juarez José Xavier
Relator


Alcino D. Diniz Neto
Relator


Abrão Levi Kiffer
Relator

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0485
Em 29 / 04 / 14

ENCARREGADO

É o parecer:

Como não há nenhum indício de inconstitucionalidade no presente projeto, opinamos favoravelmente a aprovação do mesmo, uma vez que este visa evoluir e melhorar na infra-estrutura do saneamento básico de nossa cidade.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


José Rodolfo Krohling
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Secretário